



Sumário

| | |
|--------------------------|----------|
| DELIBERAÇÃO | 2 |
| DECRETO..... | 2 |
| LEI..... | 3 |
| EXTRATO..... | 3 |
| PORTARIAS | 3 |

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 121/2021.

OBJETO: Retífica, balanceamento e descarbonização de eixo da Pá JCB 422, com aplicação de peças..

VENCEDORES:

| | |
|---------------------------------|-----------------|
| TURBINAS CASCAVEL EIRELI | 1.480,00 |
| TOTAL R\$ | 1.480,00 |

| Lote | Item | Quant | Un. | Especificação | Marca | Valor unit. | Valor total | Fornecedor |
|--------------|------|-------|-----|--------------------|-------|-------------|-------------|--------------------------|
| 1 | 1 | 1 | Un | Reparos | | 880,0000 | 880,0000 | TURBINAS CASCAVEL EIRELI |
| 1 | 2 | 1 | Un | Balanceamento | | 150,0000 | 150,0000 | TURBINAS CASCAVEL EIRELI |
| 1 | 3 | 1 | Un | Descarbonizar eixo | | 200,0000 | 200,0000 | TURBINAS CASCAVEL EIRELI |
| 1 | 4 | 1 | Un | RETIFICA SERVIÇO | | 250,0000 | 250,0000 | TURBINAS CASCAVEL EIRELI |
| TOTAL | | | | | | | | 1.480,00 |

Formosa do Oeste, 02/07/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 111/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.072,13 (oito mil setenta e dois reais e treze centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal

0216 – Secretaria de Finanças

09.272.1251.0.003 – Encargos Previdenciários em Extinção

551 – Compensação entre Regimes Previdenciários

790 – 3.1.90.01.00 –

Aposentadorias do RPPS, Reserva Rem. e Reformas dos Militares

R\$ 8.072,13

Total

R\$ 8.072,13

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

551 – Compensação entre Regimes Previdenciários 235/2019

R\$ 8.072,13

Total

R\$ 8.072,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 05 de julho de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

LEI**LEI Nº. 995/2021**

Súmula: dispõe sobre a alteração da Lei nº. 053 de 05 de novembro de 1997 que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

LEI

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 5º da Lei Ordinária nº. 053 de 05 de novembro de 1997 que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, na forma desta Lei:

“ Art. 5º...

II – Um representante do Sindicato Rural;

III – Um representante do IAP;

VIII – Um representante do Departamento Municipal de Agricultura;

XII – Um representante de cada Associação de moradores localizados na Zona Rural do Município;”

II – Revogado;

III – Revogado;

VIII – Um representante da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo;

XII – No mínimo três representantes de Associações de Moradores Localizados na Zona Rural do Município, sendo 01 (um) representante de cada Associação.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, Formosa do Oeste, 02 de junho de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

EDITAL PSS Nº 01

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 15/2021

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste-Pr

CONTRATADO: Lucilene Cecilia Gasparelo de Lima

DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o presente contrato da CONTRATADA pelo motivo do inciso V, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, conforme CONTRATO DE TRABALHO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 004/2021-Professor (20:00 horas)- PSS

Formosa do oeste, Pr 05 de julho de 2021

PORTARIAS**PORTARIA Nº 313/2021**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da Servidora Pública Municipal Senhora. **Vania Cristina Bilo dos Santos** até a cidade de Cascavel/PR .

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Vania Cristina Bilo dos Santos** ocupante do cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Centro de Referencia de Assistência Social 01 (uma diária) referente ao deslocamento para a cidade de Cascavel/PR. Para efetuar Pericia médica BPC INSS de Pedro Henrique Belmonte e Josimeire Barnabé no período de 05/07/2021 a 05/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 05 de Julho de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 314/2021

SÚMULA: Rescinde o Contrato de Trabalho Temporário nº 004/2021, pelo motivo do inciso V, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, do Servidor Público Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Contrato de Trabalho Temporário nº 004/2021 de 15/03/2021, de acordo com inciso V do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações ,a partir do dia 02/07/2021 do cargo temporário de Professor (20:00) horas PSS a Senhora **Lucilene Cecilia Gasparelo de Lima** portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 6.339.420-3- SSP/PR .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal